



Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica

Apartado 8154
1800-131 Lisboa

<http://aanapet.blogspot.com>
E-mail: direcao.anapet@gmail.com

Tal como o anunciado, realizou-se, hoje, dia 18 de Abril, uma reunião conjunta entre a ANAPET e a DGAE – Direcção Geral da Administração Educativa.

Dado que a resposta à questão de fundo, isto é, a eliminação da disciplina de Educação Tecnológica do currículo do 3º ciclo do ensino básico, tem de continuar a ser procurada ao nível político, para o que é necessário manter e, se possível, reforçar a nossa mobilização, articulada com os demais agentes educativos, esta reunião centrou-se, no essencial, na busca de possíveis soluções para a digna ocupação dos professores de Educação Tecnológica nas escolas.

Assim, confirmámos, nas palavras do Senhor Director Geral, a intenção do Ministério da Educação de enviar às escolas, em sede do despacho para a organização do próximo ano lectivo – OAL – orientações muito claras sobre a obrigatoriedade do cabal aproveitamento dos recursos humanos docentes existentes em cada uma delas, não podendo haver lugar a qualquer contratação sem que se mostre ter sido observado tal princípio. **Neste contexto, conclui-se que a designada “oferta de escola” tem de ser preenchida até ao limite dos recursos docentes existentes em Educação Tecnológica.**

Nos casos em que não seja possível afectar mais professores à Educação Tecnológica, integrada na “oferta de escola” iremos trabalhar, em conjunto, no sentido de viabilizar as possibilidades de eles poderem vir a leccionar outras áreas e disciplinas para as quais possuam **habilitação adequada**, conceito que importa definir com clareza e sobre o qual apresentámos já uma proposta concreta, tendo em conta a pluralidade de habilitações de base de que são titulares os professores do antigo 12º Grupo, actual 530.

Defendemos que deve ser considerado um **período de transição mínimo de 2 anos**, nos quais a Educação Tecnológica deve continuar a ser leccionada no 3º ciclo, 8º e 9º anos, para não se defraudarem as expectativas criadas nos alunos que já iniciaram este ciclo de estudos. Embora não tenhamos obtido uma resposta taxativa parece-nos, todavia, existir alguma abertura. Devemos lutar para conseguirmos atingir



Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica

Apartado 8154
1800-131 Lisboa

<http://aanapet.blogspot.com>
E-mail: direcao.anapet@gmail.com

este objectivo, até por que existe já um precedente criado com as TIC que têm assegurada a leccionação no 9º ano, em 2012!

Foi, mais uma vez, garantida a intenção de **reforçar o ensino profissional**, no âmbito do qual muitos professores afectos ao grupo 530 poderão encontrar colocação útil.

A disciplina de **Educação Tecnológica do 2º ciclo** poderá ser leccionada por professores de EVT e também por professores de Educação Tecnológica, de acordo com a respectiva graduação profissional. Existem já orientações nesse sentido, nomeadamente, em sede do concurso de professores que se encontra a decorrer.

Vamos solicitar à DGE – **Direcção Geral de Ensino** – uma **reunião** para tratarmos de diversos assuntos que se situam no âmbito das respectivas competências.

COLEGAS

NESTE MOMENTO, NADA ESTÁ AINDA, SUFICIENTEMENTE, GARANTIDO

A NOSSA FORTE MOBILIZAÇÃO É A CHAVE DO SUCESSO

VAMOS TODOS AO ENCONTRO NACIONAL DA ANAPET

DIA 12 DE MAIO VAMOS ESTAR JUNTOS EM LISBOA!